## SUMÁRIO EXECUTIVO

DOCUMENTO-BASE PARA SUBSIDIAR OS DIÁLOGOS ESTRUTURADOS SOBRE A ELABORAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E FINANCIAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA DO BRASIL AO ACORDO DE PARIS

- 3 Este documento foi elaborado por encomenda do Ministério do Meio Ambiente, no
- 4 âmbito do Projeto de Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de
- 5 Desenvolvimento (BID) "Fortalecimento do Financiamento para a mitigação no Brasil
- orientado para a gestão de resultados". O documento tem por finalidade subsidiar a
- 7 elaboração de uma Estratégia Nacional de Implementação e Financiamento da
- 8 Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris,
- 9 mediante consultas com outros órgãos do Governo Federal, com Governos estaduais e
- municipais, com setores relevantes da economia e segmentos da sociedade, por meio
- 11 de entidades representativas, organizações não-governamentais, movimentos sociais
- e demais grupos interessados. O documento visa unicamente servir de base para as
- discussões e não representa a posição do Ministério do Meio Ambiente e do Banco
- 14 Interamericano de Desenvolvimento nem antecipa o conteúdo da Estratégia Nacional
- 15 que deverá resultar desse processo.
- 16 Documento-base aprovado para publicação e recebimento de comentários pelo ponto
- 17 focal do governo brasileiro do Projeto "Fortalecimento do Financiamento para a
- 18 mitigação no Brasil orientado para a gestão de resultados" que é a Secretária de
- 19 Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e pela
- 20 coordenação do Projeto no Banco Interamericano de Desenvolvimento que é a Divisão
- 21 de Mudança do Clima do departamento de Mudança do Clima e Desenvolvimento
- 22 Sustentável (CSD/CCS).

#### CONSULTORES/AUTORES/REVISORES/PESQUISADORES

Amaro Pereira

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Carlos Delpupo

Carlos Otávio de Vasconcellos Quintella

Felipe da Silva Fernades Gonçalves

FGV Energia

Franklin de Souza Ferreira

Gustavo Palauro

Iara Basso

Instituto Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro(IEMA)

Júlia Febraro

Larissa Resende

Leila Harfuch

Leonardo Munhoz

Leontina Pinto

Luiz Serrano

Marcela Cardoso Guilles da Conceição

Marcela Paranhos

Marcelo M. R. Moreira

Mariana Weiss

Mariane Romeiro

Natalia Pasishnyk

Paulo César Fernades da Cunha Rodrigo C. A. Lima Robélio Marchão Tatiana de Fátima Bruce da Silva Vinícius Neves Motta Vinicius Porto Willian Kimura

#### **BID**

Juan Pablo Bonilla (Gerente do Departamento de Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável)

Amal-Lee Amin (Chefe de Divisão de Mudança do Clima)

#### Coordenação do Projeto (BID)

Thiago de Araújo Mendes (Co-líder 2015-17) Hilen Meirovic (Co-líder 2015-16) Wesney Nogueira Bazilio (Co-líder 2016) Barbara Brakarz (Co-líder 2016-17)

Equipe de especialistas e consultores envolvida desde a Representação do BID no Brasil

Arturo Alarcon

Karisa Maia Ribeiro

Luciano Schweizer

Anne Gander

Rogério Lessa da Paixão

Rodrigo Rosa da Silva Cruvinel

Equipe de especialistas e consultores envolvida desde a sede do BID em Washington

Claudio Alatorre Frenk

Jennifer Doherty Bigara Rodriguez

Maria E. Netto de A.C Schneider

Angelo Eduardo Angel Gomez

Federico Brusa

Pamela Ferro Cornejo

Sandra Lopez Tovar

23

24

## 1 Introdução

O documento-base, elaborado por encomenda do Ministério do Meio Ambiente, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) "Fortalecimento do Financiamento para a mitigação no Brasil orientado para a gestão de resultados", tem por finalidade subsidiar os diálogos estruturados que o Ministério promoverá em 2017 sobre a elaboração de uma Estratégia Nacional de Implementação e Financiamento da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris. O referido processo ocorrerá mediante consultas com outros órgãos do Governo Federal, com Governos estaduais e municipais, com setores relevantes da economia e segmentos da sociedade, por meio de entidades representativas, organizações não-governamentais, movimentos sociais e demais grupos interessados. O documento visa unicamente servir de base para as discussões e não representa a posição do Ministério do Meio Ambiente nem antecipa o conteúdo da Estratégia Nacional que deverá resultar desse processo.

Ao longo de 2015, após processo de consultas e diálogos internos, o Brasil elaborou e apresentou sua pretendida NDC, ou iNDC, no contexto das negociações do Acordo de Paris, conforme cronograma definido internacionalmente. O documento inicial usou o termo "pretendida" porque na ocasião ainda dependia da ratificação, aceitação ou aprovação do acordo de Paris, podendo, dessa maneira, sofrer ajustes. Com o depósito do instrumento de ratificação do Acordo pelo Brasil em setembro de 2016, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil deixou de ser "pretendida" nos termos do parágrafo 22 da Decisão 1/CP21.

No que se refere à mitigação da mudança do clima, a contribuição do Brasil será reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir essas emissões em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030. Quanto à adaptação aos efeitos da mudança do clima, a NDC brasileira indica a prioridade com a dimensão social, tendo presente a necessidade de proteger as populações vulneráveis dos efeitos negativos da mudança do clima e fortalecer sua capacidade de resiliência. Nesse contexto, o Brasil propõe-se a trabalhar no desenvolvimento de novas políticas públicas, tendo como referência o Plano Nacional de Adaptação (PNA).

As políticas, medidas e ações para alcançar a NDC brasileira serão implementadas sem prejuízo de utilizar o mecanismo financeiro da Convenção, assim como de utilizar quaisquer outras modalidades de cooperação e apoio internacional, com vistas a fortalecer a eficácia e/ou antecipar a implementação. A implementação da NDC do Brasil não é condicionada a apoio internacional, mas está aberta ao apoio de países desenvolvidos com vistas a gerar benefícios globais.

Os arranjos necessários para a implementação da NDC brasileira são apresentados, na visão dos consultores, levando em consideração as ações necessárias para tais implementações com seus respectivos custos quando possível e potenciais de mitigação. Sendo assim, são apresentados os arranjos para implementação da NDC para as seguintes áreas: Biocombustíveis, Mudança de Uso da Terra e Florestas, Agricultura, Energia, Indústria e Transportes.

## 2 Biocombustíveis

A mitigação potencial do cenário NDC no período 2020-2030 é da ordem de 756 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>e para o setor sucroenergético. Para isso, estima-se que serão necessários R\$ 160 bilhões de investimentos em modernização e expansão do setor de biocombustíveis. A seguir são listadas algumas ações sugeridas para a implementação do cenário NDC, cujos prazos de implementação são variados.

## 2.1 Ações sugeridas

- Criar e/ou manter políticas claras de médio e longo prazo no setor de energia.
- Inserir o custo do carbono no sistema de preços dos combustíveis.
- Revisar estruturas dos leilões de eletricidade para competição mais justa. Facilitar o acesso à rede do SIN
- Manter disponibilidade de recursos para renovação de canavial e retrofit
- Acelerar inovação e adoção de tecnologia.

- Desenvolver nova geração de políticas para precificação do carbono.
  - Direcionar invectivos por ganho de eficiência do etanol em motores flex.
  - Incentivo tributário para aquisição de máquinas agrícolas e industriais para expansão da produção.
    - Defesa e esclarecimento dos benefícios do etanol no Brasil e no exterior.

A Tabela 1 apresenta metas intermediárias para o Etanol e a Bioeletricidade.

Tabela 1- Metas intermediárias

Nível de Atividade	Unidade	2020	2025	2030
Produção de etanol	10 <sup>9</sup> de litros/ ano	38	46	54
Venda de bioeletricidade	TWh /ano	36	52	68

#### 2.2 Elementos sobre custos e investimentos

Elementos sobre financiamento estarão em contexto de situação fiscal complexa, uma parte significativa da indústria demasiadamente exposta ao crédito e um ambiente internacional de juros baixos ou até negativos. Propõe-se assim decompor a estratégia em objetivos e prazos. No curto prazo, o financiamento direcionado ainda é necessário, porém com maior foco na valorização dos ativos existentes (ie. *retrofit* e renovação do canavial). Com a melhoria dos fundamentos econômicos (previsibilidade de rentabilidade), o capital privado e/ou internacional deveria se tornar a principal fonte de recursos para expansão. Isso não quer dizer que não haverá necessidade para ação governamental no longo prazo. Pelo contrário, as experiências recentes (ie. Plano PAISS) formaram uma enorme capacidade de análise pelos bancos de desenvolvimento na seleção de projetos e indução de inovação. Recomenda-se assim novos estudos que levem a uma paulatina migração da atual estratégia de financiamento (via equalização de taxa de juros) para novas estratégias de influência na tomada de decisão empresarial, possivelmente focada na diluição de risco.

Um aperfeiçoamento sugerido para o cenário NDC é ampliar o aproveitamento de palha e da ponta da cana-deaçúcar como fonte de energia, que resultará em aumento de bioeletricidade e etanol E2G. Com o avanço da colheita mecanizada, a palha torna-se um risco no campo podendo causar incêndios não intencionais, doenças etc. Portanto, o aproveitamento energético desse insumo auxilia na redução desses impactos negativos.

No que diz respeito ao biodiesel, recomenda-se uma avaliação mais profunda do seu potencial, dada a ambição sinalizada pela indústria. Segundo entidade do setor, é viável promover o aumento gradativo do teor de biodiesel adicionado ao diesel fóssil no Brasil em até 20%, além do resultado relatado pela EPE. Tal expansão elevaria a participação do biodiesel para 3% da matriz energética e mitigação anual de 130 milhões de tCO<sub>2</sub>e. Para isso seriam necessárias medidas na área tributária e de comércio exterior (particularmente na expansão de mercados para o farelo), além de melhorias na infraestrutura logística que liga a região Centro-Oeste à região Norte do Brasil, especialmente no Pará.

Aponta-se uma necessidade de investimento da ordem de R\$ 161 bilhões entre 2020 e 2030 para modernização e expansão da indústria sucroenergética, sendo boa parte do investimento adicional na área industrial. Compreende-se que é essencial uma reflexão sobre o modelo de financiamento, separando em eficiência, inovação e expansão, fazendo uso de diferentes instrumentos para diferentes objetivos. Embora algumas inovações para captação de recursos (ie. emissão de títulos no exterior, verdes ou não) comecem a desenhar novas formas de captação, parece ser necessária a manutenção de linhas de financiamento existentes para renovação do canavial e *retrofit*. Percebe-se também necessidade de atuação governamental para induzir inovação, na medida em que os primeiros projetos de usinas E2G e aproveitamento de palha da cana-de-açúcar precisam ser testados e aprimorados em escala comercial. Modelos como o Plano PAISS demonstraram ser eficientes no fomento do desenvolvimento tecnológico e da inovação. Tal aprendizado deveria ser combinado com outras estratégias setoriais e mecanismos financeiros inovadores (por exemplo, trabalhando o conceito de diluição de risco) que possam atrair capital privado.

Na tabela 2 são relatados os investimentos necessários no cenário NDC para o período 2020-2030, em bilhões de reais.

INVESTIMENTO	NDC
INVESTIMENTO	(2020 - 2030)
Industrial	100,6
Equip. Máq. Agrícola	21,1
Expansão do canavial	18,7
Renovação do canavial	20,4
Total	160,8

109 Fonte: Dados do estudo.

A Tabela 3 contém um resumo das ações propostas com seus respectivos custos e potenciais de mitigação.

111112

113

114

115

110

Tabela 3: Resumo das ações propostas para biocombustíveis (\*até 2030).

	ETANOL	
	Ações de inovação	
Ações	Custos	Potencial de mitigação (Mt CO₂)
i. Incentivo a PD&I para combustíveis alternativos mais eficientes	A determinar.	A determinar.
ii. Políticas que estimulem a demanda por etanol de segunda geração (2G).	A determinar.	A determinar.
iii. Dest. 1G + Co-Geração	292 R\$/ton cana	
iv. Mista 1G + Co-Geração	252 - 272 R\$/ton cana	
v. 1G + 2G + Co-Geração	342 - 394 R\$/ton cana	756 milhões tCO₂*
	BIODISEL	,
	Ações de inovação	
Ações	Custos	Potencial de mitigação (Mt CO₂)
i. Participação do biodiesel para 3% da matriz energética nacional (uso do óleo de soja, palma e sebo bovino)	A determinar.	130 milhões tCO₂/ano
	BIOQUEROSENE	,
	Ações de inovação	
Ações	Custos	Potencial de mitigação (Mt CO <sub>2</sub> )
i. Substituição do querosene fóssil pelo bioquerosene	A determinar.	Redução de até 90% das emissões <sup>1</sup>

## 3 Setor Florestal

Iniciativas na área de Uso da Terra, Mudança no Uso da Terra e Florestas são extremamente relevantes para o cumprimento pelo Brasil de sua NDC, bem como para a promoção do desenvolvimento sustentável do país nas próximas

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Consumo de bioquerosene produzido a partir da cana-de-açúcar, tomando como base uma unidade produtiva no interior de São Paulo (Moreira et al. (2014)).

décadas. Eliminar o desmatamento ilegal é um desafio vultoso diante da escala e dos diversos vetores que promovem, mesmo que indiretamente, a conversão ilegal das florestas. Isso exigirá o aprimoramento das políticas públicas de combate ao desmatamento ilegal, a criação de incentivos econômicos que desestimulem o desmatamento e fomentem as externalidades positivas atreladas as florestas.

O setor privado e as ONGs terão papel decisivo para promover a implementação dessas ações. Seja pelo cumprimento das regras, seja pela adoção de iniciativas que permitam implementar práticas produtivas sustentáveis, restauração florestal, cadeias produtivas livres de desmatamento ilegal ou comércio de madeira com origem comprovada. Há diversas iniciativas que buscam promover essas ações e a capacidade e possibilidade de expandi-las será crucial para a escala pretendida pela NDC.

As recomendações sugeridas visam superar desafios no curto prazo, por meio de ações que podem ser efetuadas com vistas a criar as bases para que as metas do setor florestal possam cada vez mais ganhar força e escala. Os esforços que precisarão ser feitos envolvem naturalmente atores governamentais, mas traz os atores privados, ONGs, dentre outros, para o centro de uma agenda positiva para construir soluções que permitam avançar em uma agenda positiva de uso da terra

Nesse sentido, é extremamente relevante destacar que devem ser a tônica da agenda governamental e privada de uso da terra para as próximas décadas: o enfoque de incentivos econômicos voltados para promover a eliminação do desmatamento ilegal; a restauração florestal com viés econômico quando possível; o desestímulo a conversão de áreas, especialmente em áreas com baixa aptidão para a agricultura; e o manejo florestal sustentável.

As ações no setor florestal, em particular aquelas referentes ao combate ao desmatamento, deverão estar alinhadas aos Planos Nacionais de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm) e no Cerrado (PPCerrado), articulados pelo Ministério do Meio Ambiente.

### 3.1 Ações sugeridas para zerar o desmatamento ilegal na Amazônia

#### 3.1.1 Regularização fundiária e questões cadastrais

**2017-2019** 

- Dar continuidade ao Programa Terra Legal e aos trabalhos da Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais no âmbito da 4ª fase do PPCDAm, com o objetivo de minimizar a grilagem de terras públicas.
- Definir com base nos dados de 2015 do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), ações prioritárias de regularização fundiária em áreas não destinadas e terras devolutas na região norte (aproximadamente 69 milhões de hectares), com metas escalonadas até 2030 envolvendo, por exemplo: criação de UCs, demarcação de terras indígenas, REDD+);
- Criar até 2018 o mapeamento da base fundiária do Brasil (consolidando várias camadas de informações geográficas) que servirá como instrumento de gestão, monitoramento e planejamento do território na Amazônia;
- Integrar dados do INCRA e da Receita Federal com base no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) de forma a alcançar 100% dos imóveis cadastrados até 2018.

151 2020

- Com base nas áreas prioritárias para regularização fundiária, engajar os estados em ações de regularização (envolvendo o Programa Municípios Verdes no Pará, por exemplo);
- Regularizar 40% do total de áreas públicas não destinadas e devolutas, definindo destinação na forma de UCs, TIs quando cabível e outras formas de áreas protegidas;
- Transformar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) como a base cadastral única entre Receita Federal e INCRA, que deverá ser interligada ao CAR para fins de informações ambientais das posses e propriedades.

**2025** 

Regularizar 60% das áreas não destinadas e devolutas;

Publicar atualizações do mapeamento da base fundiária comparando dados de 2018 e dados até 2025.

163 **2030** 

161

165

166

173

179

182

185

186

198

202

203

208 209

- 100% das áreas públicas não destinadas regularizadas, com mapeamento efetivo,
  - Manter o mapeamento da base fundiária como instrumento estratégico de uso e ocupação do solo brasileiro.

#### 3.1.2 Outros vetores do desmatamento

167 **2017-2019** 

- o Incrementar as ações de fiscalização contra desmatamento ilegal, definindo áreas prioritárias a serem monitoradas considerando, por exemplo, dados de desmatamento, localização de grandes obras e outros fatores que podem gerar pressão pela conversão de florestas;
- o pactos setoriais para estabelecer a rastreabilidade de todas as cadeias produtivas associadas ao desmatamento (soja, carne, madeira);
  - No tocante aos assentamentos da reforma agrária
- 174 o Como base no Programa -Assentamentos Verdes (PAV) do INCRA, promover uma profunda reestruturação das políticas ligadas aos assentamentos da reforma agrária com vistas a implementação de assentamentos sustentáveis e viáveis (política a ser gerida pela Casa Civil conjuntamente com outros ministérios relevantes);
- 177 o Até o final de 2017, georeferenciar 100% da área de assentamentos para que seja possível monitorar desmatamentos com maior precisão;
  - Aprimorar a gestão dos cadastrados pela reforma agrária e a efetiva posse da terra;
- Regularizar os assentamentos de acordo com as regras do Código Florestal (envolvendo órgãos do governo, ONGs e outros atores);
  - o Definir assentamentos críticos para desmatamento e ações prioritárias de combate e regularização dessas áreas;
- Ampliar a abrangência do Programa de Aquisição de Alimentos mediante compras do governo Federal, Estaduais e Municipais.
  - No contexto do estímulo a obras de infraestrutura
  - o Monitorar a implementação de grandes obras e seu impacto no desmatamento;
- Definir estratégias de compensação por desmatamento em obras de infraestrutura, em linha com o mercado de compensação previsto no item 4 abaixo.
- 189 Agropecuária e Parcerias público-privadas
- 190 o Reforçar a fiscalização e a delimitação de áreas embargadas para quem converteu áreas após 22/07/2008 e não está 191 em processo de regularização perante o Código Florestal;
- 192 o Ministério Público deve promover a adoção de Termos de Ajustamento de Conduta visando a regularização ambiental dos produtores que não se engajarem na adequação perante Código Florestal;
- 194 o Incentivar a adoção de estratégias setoriais que coíbam desmatamento ilegal (Moratória da Soja; compromissos empresariais; projetos como Programa Novo Campo e Projeto Carne Sustentável: do Campo à Mesa);
- 196 o Incentivar instrumentos que permitam monitorar a origem dos animais de cria e recria que são vendidos para produtores que fazem recria e engorda para vender aos frigoríficos;

199 2020

- Criar Plano estratégico de regularização e capacitação de assentados com vistas a integrá-los a atividades produtivas
   como, por exemplo, palma, cacau, pecuária, leite, dentre outras atividades;
  - Definir, dentro do Plano, pilar de assistência técnica e extensão rural, compreendendo atores públicos e privados;
  - Integrar os assentados regularizados e que recebem assistência técnica a políticas de acesso a crédito;
- Ampliar a abrangência do Programa de Aquisição de Alimentos mediante compras do governo Federal, Estaduais e
   Municipais com base em extensão rural com foco em novos produtos);
- Incluir novos assentamentos no Programa Assentamentos Verdes e expandir a rede de parceiros (ONGs e outras organizações);
  - Ministério Público deve promover a adoção de Termos de Ajustamento de Conduta visando a regularização ambiental dos produtores que não se engajarem na adequação perante Código Florestal:
- Publicar mapa de áreas embragadas por desmatamento ilegal.

212 2025

- 70% dos assentamentos regularizados perante o Código Florestal;
- Manter a abrangência do Programa de Aquisição de Alimentos mediante compras do governo Federal, Estaduais e
   Municipais, integrando novos produtos (peixes, frutas e outros produtos)
- 70% dos Assentamentos participando do Programa Assentamentos Verdes (PAV).

218 2030

- 100% dos assentamentos regularizados perante o Código Florestal;
- Manter a abrangência do Programa de Aquisição de Alimentos mediante compras do governo Federal, Estaduais e
   Municipais, integrando novos produtos (peixes, frutas e outros produtos);
- 100% dos Assentamentos participando do Programa Assentamentos Verdes (PAV);

223 3.1.3 REDD+

2017 - 2019

- No contexto da Estratégia Nacional para REDD+, definir áreas prioritárias para investimentos, especialmente em
   áreas públicas não destinadas a nível federal e estadual;
- Mapear terras indígenas que devem ser foco de investimentos de pagamentos por resultados de REDD+, por meio de investimentos que apoiem a implementação da PNGATI;
  - Implementação das salvaguardas de REDD+

229230

240

241

242

243244

245

249

250

252

253

254255

256

224

231 **2020 - 2030** 

- Cooperar com os estados da região Norte no tocante a REDD+, especialmente nas áreas definidas como prioritárias;
- Definir estratégias de captação de recursos para ampliar a abrangência de REDD+ no Brasil para outras atividades
   e outros biomas.
- 236 3.1.4 MRV e outros

237 2017-2019

- Monitorar a redução de emissões oriunda do uso da terra na Amazônia, com base nos sistemas PRODES e DETER
   tomando como base os insumos do GTT REDD+.
  - Definir como aprimorar o balanço do setor de mudança do uso da terra considerando dados mais consistentes de revegetação na Amazônia (e Cerrado) do TERRACLASS;
  - Na medida em que seja possível caracterizar desmatamento legal e ilegal, separar as emissões de cada categoria de desmatamento:
  - Definir como tratar da compensação das emissões de desmatamento legal por meio da restauração o que será essencial para abater emissões do setor de uso da terra – tomando como base os insumos do GTTREDD+.
- Criar incentivos econômicos que permitam desestimular o desmatamento incluindo, por exemplo, o pagamento por serviços ambientais para manter a floresta em pé em propriedades pequenas e assentamentos.

248 **2020 - 2030** 

- Monitorar de forma permanente a redução de emissões e sequestro de gases de efeito estufa do uso da terra na Amazônia, separando emissões do desmatamento legal e ilegal – com base nos insumos do GTT REDD+.
- Fomentar projetos de pagamento por serviços ambientais no estados.

## 3.2 Ações sugeridas para a implementação do Código Florestal Brasileiro

Com a implementação do Código Florestal, estima-se que a redução da área de pastagens será de cerca de 8,2 milhões de ha em 2030, ou que representa 19,7 milhões de hectares de áreas de pastagem a menos. A própria dinâmica econômica explica este resultado: a baixa rentabilidade da atividade pecuária em relação às lavouras faz com que boa parte das áreas de pecuária sejam utilizadas para expansão das lavouras e para o cumprimento do Código Florestal.

Diante deste cenário, e ressaltando o papel que a implementação do Código Florestal e a restauração e reflorestamento de 12 milhões de hectares têm no conjunto das metas brasileiras, destaca-se a seguir os desafios ligados ao Código Florestal, bem como sugestões de ações e atores que devem ser envolvidos.

#### 3.2.1 CAR e Validação do CAR

260

270

271

286

261 **2017-2019** 

- Finalizar o CAR em 100% do país até no máximo final de 2017 (envolvimento do MMA, SFB, OEMAs, INCRA, ONGs e setor privado);
- Lançar uma campanha com o objetivo de promover a validação em no mínimo 80% dos cadastros até 2018;
- Continuar publicando periodicamente informações detalhadas sobre o status do CAR e da validação;
- Com base na validação do CAR, definir ações de fiscalização sobre desmatamento ilegal em áreas críticas.

267 **2020** 

Validar 100% dos cadastros até 2020.

269 **2025 - 2030** 

Manter CAR ativo para casos de alteração de domínio da posse ou propriedade.

#### 3.2.2 PRA e questões regulatórias

272 **2017-2019** 

- Elaborar e publicar orientações gerais sobre as regras que os PRA estaduais devem conter (respeitando-se a possibilidade de que os estados adotem regras mais rígidas do que as previstas pelo Código Florestal);
- Todos os estados com PRA aprovados e operacionais (previsão: julho de 2017);
- Definir com as OEMA estratégias para fomentar adesão aos PRA estaduais;
- Até dezembro de 2017, 50% dos produtores com CAR terão aderido aos PRA;
- 100% de adesão aos PRA até dezembro de 2018.

**279 2020** 

- Definir como será o monitoramento da regularização após adesão aos PRA, aprovação dos programas de recuperação e assinatura de Termos de Compromisso (em conjunto com as OEMA);
- Publicar dados periódicos sobre o status da regularização (atividade a ser continuada até 2030).

#### 283 3.2.3 Mecanismos financeiros

284 **2017-2019** 

- Aprovar o PLANAVEG (até julho de 2017);
  - No contexto do PLANAVEG, criar instância para definir metas bianuais com possibilidade de parcerias;
- Definir estratégias de financiamento de restauração em escala;
- Rever linhas de financiamento no contexto do Plano Agrícola Pecuário; do Plano ABC (ABC Ambiental, ABC Florestal);
   BNDES Florestal, BNDES Meio Ambiente, Pronaf Floresta, Pronaf Eco, bem como fundos constitucionais (FNO-biodiversidade; FNE-verde; FCO-verde) com o objetivo de aprimorá-las para fomentar restauração em escala;
- Dentro das estratégias de financiamento, considerar recursos novos para o Fundo Nacional de Mudança do Clima e
   Fundo Amazônia, bem como a promoção de mecanismos de *green bonds* e esquemas financeiros onde bancos
   públicos e agências de fomento possam atuar como garantidores como forma de reduzir os custos e riscos dos
   projetos;
- Até 2018, formalizar parcerias público privadas visando a restauração com base no PLANAVEG (Estratégia PCI no Mato Grosso e no âmbito da Moratória da Soja, por exemplo);
- Aprovar o Programa de Apoio e Incentivo a Preservação e Recuperação do Meio Ambiente (Artigo 41 do Código
   Florestal);
- Com base no nível de incremento de estoques de carbono oriundos da restauração, definir áreas foco que devem ser inseridas no contexto de REDD+.

301 2020 - 2025 302 Criar estratégia do governo para incremento de estoques de carbono no âmbito da Estratégia Nacional para REDD+ 303 Buscar junto a fontes de recursos para REDD+ suporte para restauração em áreas de pequenos produtores (em 304 pareceria com estados, cooperativas, ONGs); 305 Incentivar e financiar a restauração na forma de condomínios florestais por meio de projetos com financiamento 306 público-privado e engajamento de cadeias produtivas da soja e da pecuária (podendo mesclar com a restauração de 307 pastagens); 308 Promover a restauração econômica como forma de geração de madeira de florestas exóticas para fins energéticos e 309 para fomentar manejo florestal sustentável e a adoção de sistemas agroflorestais 310 2030 311 100% do passivo restaurado. 312 3.2.4 Transparência e MRV 2017-2019 313 314 Desenvolver linha de base para incremento de estoques de carbono pela restauração florestal; 315 Definir uma submeta dentro de restauração de florestas nativas; 316 Definir como tratar de questões metodológicas aliadas a estoques de carbono, risco de não permanência e 317 integridade ambiental ligados a restauração; 318 20% das áreas a serem restauradas em estágio inicial-médio de recuperação; 319 Mapeamento do total de áreas privadas protegidas na forma de APPs e Reservas Legais como forma de contribuir 320 para o cumprimento das metas de Aichi sobre biodiversidade. 321 2020 322 40% das áreas a serem restauradas em estágio de recuperação; 323 Inventário de Emissões e Remoções de gases de efeito estufa passam a integrar absorção pelo incremento de 324 estoques de carbono oriundos da restauração bem como da conservação em áreas privadas; 325 326 60% das áreas a serem restauradas em estágio de recuperação; 327 Incremento até 100% poderá ser levado como novo esforço para a meta até 2030. 328 2030 329 100% das áreas a serem restauradas em estágio de recuperação comprovado. 330

3.3 Ações sugeridas para promover a restauração e recuperação de florestas com espécies nativas.

#### 3.3.1 Mecanismos financeiros

331

332

333

335

**2017-2019** 

- Definir estratégias de financiamento de restauração em escala;
- Rever linhas de financiamento no contexto do Plano Agrícola Pecuário; do Plano ABC (ABC Ambiental, ABC Florestal);
   BNDES Florestal, BNDES Meio Ambiente, Pronaf Floresta, Pronaf Eco, bem como fundos constitucionais (FNO-biodiversidade; FNE-verde; FCO-verde) com o objetivo de aprimorá-las para fomentar restauração em escala;
- Dentro das estratégias de financiamento, considerar recursos novos para o Fundo Nacional de Mudança do Clima e
   Fundo Amazônia, bem como a promoção de mecanismos de *green bonds* e esquemas financeiros onde bancos públicos e agências de fomento possam atuar como garantidores como forma de reduzir os custos e riscos dos projetos;

- 342 Até 2018, formalizar parcerias público privadas visando a restauração com base no PLANAVEG (Estratégia PCI no 343 Mato Grosso e no âmbito da Moratória da Soja, por exemplo);
- 344 Definir como a ENREDD+ tratará de restauração de florestas, especialmente para projetos de restauração de pequenas 345 propriedades e assentamentos onde a restauração seja feita em condomínios e tenha escala;
- 346 No contexto da revisão da Política Nacional sobre Mudanças do Clima, promover amplo debate sobre mecanismos 347 financeiros atrelado a precificação de carbono em função da restauração de florestas;
  - Estados devem aprovar políticas de pagamento por serviços ambientais com foco na restauração de APPs.

351

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

#### 2020

- Definir se e como o Fundo Nacional de Mudança do Clima e o Fundo Amazônia tratarão da agenda de restauração;
- 352 Desenvolver, em parceria com estados, atores privados e ONGs, ao menos 3 projetos de incremento de estoques de 353 carbono como forma de regularizar passivos de pequenas propriedades e assentamentos;
  - Aprovação de ao menos 5 programas estaduais de pagamento por serviços ambientais atrelados a restauração de APPs;
  - Incentivar restauração com base em mecanismos públicos e privados atrelados a recursos internacionais e ao futuro mecanismo de desenvolvimento sustentável no âmbito do Acordo de Paris.

#### 2025 - 2030

- Integrar financiamento público e privado para restauração nas políticas públicas como meios de implementação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Ao menos 20 estados com programas estaduais de pagamento por serviços ambientais atrelados a restauração de APPs:

#### 3.3.2 Fomento da cadeia de restauração

364

365

366

367

368

372 373

#### 2017-2019

- Fomentar pesquisas e desenvolvimento tecnológico melhoramento genético de matrizes de espécies nativas (garantia de incremento e produtividade);
- Fomentar a criação de novos viveiros de espécies florestais e aumento da capacidade produtiva dos existentes via secretarias de meio ambiente municipais;
- 369 Fomentar redes de coleta de sementes: - Capacitação de comunidades tradicionais e rurais (fonte de renda); -370 Viabilização dentro dos planos de manejo das UC de uso sustentável para coleta de sementes florestais (nível federal 371 e estadual);
  - Fomentar pesquisas voltadas para arranjos florestais (condomínios, diminuição de custos de implantação e monitoramento).
- 374 Reserva Legal em Unidades de Conservação por meio da restauração de áreas degradadas dentro das UCs;
- 375 Incentivar a criação de plataforma online para ofertantes e demandantes de áreas para compensação por estado e/ou 376 bioma (para projetos de restauração) - modelo SMA/SP;
- 377 Debater com o OEMAs e ICMBio a possibilidade de fomentar compensação de áreas desmatadas.

378

#### 2020

- 379 Fomento a estudos mais aprofundados sobre viabilidade dos modelos com aproveitamento econômico, incluindo 380 pesquisa de locais com demanda por produtos madeireiros
- 381 Fomento a pesquisas e tecnologia – melhoramento genético de matrizes de espécies nativas (garantia de incremento 382 e produtividade):
- 383 Fomento a criação de novos viveiros de espécies florestais e aumento da capacidade produtiva dos existentes - via 384 secretarias de meio ambiente municipais;

385 3.3.3 MRV

386

#### 2017-2019

- 387 Desenvolver método para demonstrar o resultado do incremento de estoques de carbono pela restauração florestal por 388 meio do GTTREDD+;
- Com base na adesão aos PRA, definir metas para restauração ao longo de 5, 10 e 15 anos; 389
- 390 Definir como as áreas em restauração serão contabilizadas tomando em conta um ano base e o desenvolvimento 391 efetivo dos projetos de restauração;

- Definir como contabilizar a formação de estoques de carbono para os inventários nacionais e incremento ligados a
   REDD+ com escopo e financiamento definidos;
- Definir como tratar de questões metodológicas aliadas a estoques de carbono, risco de não permanência e integridade
   ambiental ligados a restauração;
- Definir indicadores para monitoramento da restauração de APP e de Reservas Legais.

- Elaborar mapeamento dos potenciais de regeneração natural do território nacional;
  - Publicar relatório consolidado do monitoramento das áreas em restauração;
  - 50% das APPs em restauração comprovada;
- Publicar balanço dos benefícios alcançados com a restauração no tocante a emissões evitadas e conservação da
   biodiversidade (previamente a COP da Convenção sobre Diversidade Biológica).

403 2025

- Publicar relatório consolidado do monitoramento das áreas em restauração;
- 75% das APPs em restauração comprovada;

406 2030

- 407 100% das APP em estágio final ou comprovado de restauração
- 408 3.3.4 Outros

399

400

414

**2017-2019** 

- Promover cursos e parcerias com associações para capacitação de técnicos e produtores;
- Criar plataforma online com estudos de caso de técnicas e modelos com aproveitamento econômico;
- Promover cursos para capacitação de técnicos das OEMAs ligados a análise, aprovação e monitoramento de projetos de restauração.

#### 3.4 Ações sugeridas para promover manejo florestal sustentável

- Intensificação do combate à exploração ilegal de madeira, no contexto do PPCDAM, de políticas estaduais e de iniciativas como o Programa Municípios Verdes, por exemplo;
- Mapeamento das UC que podem ser alvo de concessões florestais; criação de base de dados georreferenciada para
   ser utilizada pelo IBAMA ou pelas Secretarias Estaduais de Meio Ambiente como base para aprovar planos de manejo
   e monitorar a implementação dos projetos ao longo do tempo;
- Criação de novas UC com base nas áreas públicas não destinadas e terras devolutas com foco na promoção de
   concessões florestais;
- Definir aprimoramentos para o Documento de Origem Florestal (DOF) com o propósito de evitar o que se chama de 423 "esquentamento de madeira", e quaisquer fraudes que sejam cometidas com base no DOF para vender madeira ilegal;
- Criação de um sistema que permita via DOF e mecanismos de rastreabilidade, monitorar a madeira via satélite, o que
   poderia envolver SFB, IBAMA, INPE e outros atores (ONGs, setor privado);
- Vinculação da licença para emitir DOF somente para áreas que tenham o CAR e comprovem a regularidade perante o
   Código Florestal;
- Incentivo a certificação florestal como forma de expandir garantias de origem e reduzir custos da certificação;
- Promover a adoção de políticas públicas que coíbam a compra e uso de madeira sem comprovação de origem em compras públicas;

- Incentivar a adoção de sistemas de verificação de origem/monitoramento adotados pelo setor privado, ONGs e outros atores;
- Fomentar cadeias produtivas e industrial que trabalhem exclusivamente com madeira legal;
- Fortalecer os mecanismos que visam monitorar a origem da madeira: 1) Cadeia de Custódia das Concessões Florestais;
   Rastreamento de Veículos de transporte de produtos florestais; e 3) Sensoriamento Remoto;
  - Incentivar pesquisa e desenvolvimento de espécies nativas para fins de aproveitamento econômico com forma de criar ao longo dos anos, conhecimento e experiência sobre manejo florestal sustentável tropical.

#### 3.5 Ações sugeridas para Florestas Plantadas

Do total de 7,8 milhões de hectares de árvores plantadas no Brasil, 34% pertencem a empresas do segmento de celulose e papel. Em relação ao PIB brasileiro, o setor de árvores plantadas fechou o ano de 2015 com 1,2% de representação em toda a riqueza gerada no País e 6,0% do PIB industrial.

No âmbito federal, considerando o quadro regulatório atual, a principal medida relacionada a políticas públicas para florestas plantadas consiste na conclusão do Plano Nacional de Florestas Plantadas, pela Câmara Setorial de Florestas Plantadas do MAPA, considerando as contribuições de cada setor e das secretarias ministeriais envolvidas. A finalização do plano deve contemplar metas quantificadas de eliminação do uso de madeira nativa até 2030 e mecanismos de suporte para auxiliar na implementação de tais metas por cada setor, entre eles financiamento, infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, incentivos fiscais à atividade florestal, formação de mão de obra qualificada, desburocratização do processo de licenciamento ambiental, entre outras identificadas pelos setores, que serão apontadas no próximo capitulo.

O Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), iniciou formalmente em 2016 o Projeto Siderurgia Sustentável<sup>2</sup>. O projeto tem por objetivo desenvolver uma cadeia de produção siderúrgica sustentável e de baixa emissão de gases de efeito estufa e exercerá um papel estratégico no cumprimento das contribuições determinadas pelo Brasil para atingir a redução da emissão de gases de efeito estufa indicada no contexto do Acordo de Paris. Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Criação e implementação de um arcabouço político favorável à produção de carvão limpo e eficiente utilizado pelo setor siderúrgico;
- Fortalecimento da base tecnológica e da capacidade humana;
- Criação de um mecanismo de apoio a novos investimentos baseado no monitoramento de desempenho.

#### 3.6 Elementos sobre custos e investimentos no setor de florestas

Os investimentos no setor de florestas no Brasil são financiados dentro das seguintes opções:

#### 3.6.1 Linhas de Crédito para Financiamento Florestal

Segundo o Serviço Florestal Brasileiro, a oferta de linhas de créditos para investimentos conta com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro Oeste, Norte e Nordeste, conhecidos, pela ordem, como FCO, FNO e FNE.

Tabela 4 - Linhas de credito existentes e suas principais características

Linhas de Crédito	Taxa de juros	Carência
PRONAF		
Pronaf Floresta	2,5% a.a.	até 12 anos

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Fonte: http://www.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima/siderurgia-sustentavel

Pronaf Eco	2,5% a.a.	até 8 anos
Pronaf Agroecologia	2,5% a.a.	de até 3 anos
Pronaf Semiárido	2,5% a.a.	de até 3 ou 5 anos
Pronaf Custeio	5,5% a.a.	1 ano para pagamento
Pronaf Mais Alimentos	2,5% a 5,5% a.a.	de até 3 anos
Pronaf Microcrédito (Pronaf B)	0,5% a.a.	2 anos para pagamento
Pronaf A	0,5% a.a.	até 2 anos para pagamento
Pronaf A/C	1,5% a.a.	até 2 anos para pagamento
Pronaf Mulher	Mesmas condições do Pronaf B ou Pronaf Mais Alimentos,	dependendo do enquadramento
Pronaf Jovem	2,5% a.a.	até 3 anos
Pronaf Produtivo Orientado	4,5% a.a.	até 3 anos
Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústria	5,5% a.a.	até 1 ano para pagamento
Pronaf Agroindustria	5,5% a.a. e	até 3 anos
Pronaf Cotas-Partes	5,5% a.a.	carência determinada pela instituição
		financeira
Pronamp:	Taxa de juros de 8,5% a.a.	até 3 anos
Programa ABC	de 8,0% a 8,5% a.a.	até 8 anos
BNDES:		
BNDES Florestal:	(TJLP + spread BNDES + spread risco	até 15 anos
BNDES Inovagro:	8,5% a.a. com pagamento em até 10 anos	até 3 anos
BNDES – Programa Fundo Clima – Carvão	[Custo financeiro (3% a.a.) + spread	até 5 anos
Vegetal	BNDES (0,9%) + spread de risco de	
	crédito (até 3,6% ao ano)], prazo de	
	pagamento de 15 anos	
Fundos Constitucionais Federais		
FCO Verde Conservação da Natureza	8,53% a.a.	até 10 anos
FCO Verde Integração Lavoura-Pecuária- Floresta	8,53% a.a.	até 3 anos
FNE Verde	8,53% a.a	até 7 anos
FNO Programa ABC	8,53% a.a.	até 12 anos
FNO Amazônia Sustentável	8,53% a.a	até 6 anos

#### 3.6.2 Investidores (TIMOs ou FIPs)

De acordo com o artigo do BNDES Setorial, 2015, atualmente, existem cerca de dez FIPs para desenvolvimento de projetos na área florestal, que captam recursos no Brasil e no exterior. A área de florestas plantadas pertencente `a investidores institucionais no Brasil totalizou, em 2013, 487 mil hectares ou 6% da área total de florestas plantadas neste mesmo ano, e o montante de recursos alocados superou R\$ 6 bilhões, de acordo com dados divulgados no Relatório Anual da IBA 2014<sup>3</sup>. De acordo com o Relatório Anual da IBA 2016, os investidores financeiros, em geral por meio de TIMOs, detêm 10% dos plantios de árvores no Brasil.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>http://iba.org/images/shared/iba 2014 pt.pdf

#### 3.6.3 Programas de fomento florestal

Usualmente são programas mantidos pelo setor privado para viabilizar a produção florestal para pequenos e médios produtores, uma categoria que ganhou destaque a partir da década de 90, para cobrir a ausência de incentivos fiscais ao setor. A distância da floresta até a unidade de processamento é fator determinante para os programas de fomento, já que o custo de logística pode atingir até 20% do custo total de produção, dependendo do setor. Por esta razão, os programas de fomento são estabelecidos em regiões próximas, cuja distância varia de 60km a 250km da fábrica. Segundo o artigo BNDES Setorial, 2015, os principais programas de fomento do país em 2011, eram provenientes da indústria de papel e celulose e do segmento de painéis de madeira reconstituída.

Segundo o Relatório Anual da IBA 2016, em 2015, 18,7 mil pessoas foram beneficiadas com programas de fomento adotados pelas associadas à Ibá, realizando o plantio de árvores para consumo próprio e/ou fins industriais em 520 mil hectares de áreas de terceiros, o que representa um crescimento de 10% em relação ao ano anterior.

#### 3.6.4 Perspectiva do Setor Privado

Da perspectiva do setor privado, a Industria Brasileira de Arvores – IBA contratou em 2015 um estudo da consultoria Mirow & Co.<sup>4</sup> para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Florestas Plantadas. O estudo realiza uma analise mais aprofundada (identificadas na tabela 12 do documento base) das ações prioritárias apontadas pelo estudo da consultoria Mirow & Co., considerando os seguintes aspectos:

- I. Responsabilidades papeis dos setores publico, privado e entes da federação
- II. Barreiras legais, institucionais e regulatórias
- 494 III. Financiamento publico e/ou privado.

#### 3.6.5 Projeção dos investimentos necessários para suprir a produção de madeira projetada

Considerando o cenário de crescimento do PIB adotado na NDC, a necessidade de áreas de florestas plantadas seria de 9.368.880,17 ha em 2030 e os investimentos correspondentes (CAPEX + terra) seriam de U\$ 38.412.408.707,02.

Considerando que toda a extração madeireira será proveniente de florestas plantadas, sem uso das florestas nativas, a necessidade de áreas plantadas e dos investimentos em Capes e compra de terras será em torno de 20% maior.

## 4 Setor Elétrico

As matrizes energéticas projetadas nesse documento-base auxiliam a alcançar as contribuições da NDC para geração, capacidade instalada e redução de emissões de gases de efeito estufa. No caso de a mudança do clima afetar a capacidade de geração hidrelétrica, a eficiência energética será fundamental para garantir um menor aumento da geração em usinas termelétricas a gás, mitigando os impactos ambientais dessa escolha.

## 4.1 Ações sugeridas

Por meio da Figura 1 compara-se os diversos cenários estudados – referência, otimista e pessimista, com e sem a penetração da eficiência energética. Analisando a geração de energia projetada para cada cenário de carga, observa-se a participação das renováveis complementares e de renováveis incluindo usinas hidrelétricas. A contribuição de 23% de geração com energias renováveis complementares definida pela NDC é ultrapassada nos cenários de referência e otimista

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Fonte: apresentação realizada em 06/10/2015 na 29ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Setorial de Florestas Plantadas do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em nome da Indústria Brasileira de Arvores - <a href="http://www.agricultura.gov.br/arq">http://www.agricultura.gov.br/arq</a> editor/file/camaras setoriais/Florestas plantadas/29RO%20CERTA/pnap.pdf

com eficiência. Não é atingida a contribuição percentual nos cenários pessimistas; entretanto será observado que as emissões nesses cenários são extremamente baixas em virtude da carga reduzida.

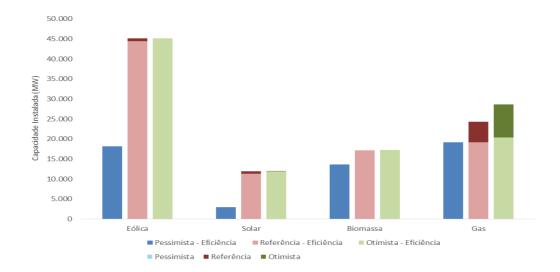


Figura 1 Capacidade Instalada por fonte energética para cada cenário de carga em 2030

Avaliando o resumo das ações, com custos e potencial de mitigação, previstas para o cumprimento das contribuições da NDC, considerando os três cenários propostos com e sem eficiência energética, observa-se que, apesar de nem sempre alcançar a participação almejada para a geração renovável, os níveis de emissões esperados encontram-se dentro das contribuições em praticamente todos os cenários. Isto se justifica pela expressiva redução da expectativa da carga estimada para o ano de 2030. Como a carga é menor, a geração também é menor, e uma maior participação do gás não leva a um aumento de níveis de emissões acima do desejado.

Na NDC, o Brasil indicou que pretende alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030. No documento-base, foi detalhado como atingir esse valor por meio de: melhorias na eficiência de equipamentos utilizados pelos três setores da economia (residencial, industrial, comercial e outros, que inclui o setor público); melhorias nos hábitos de consumo de eletricidade; e políticas públicas de eficiência energética (EE) no setor elétrico.

No âmbito das políticas públicas, em coordenação com o Ministério de Minas e Energia (MME), a EPE está elaborando proposta do plano de ação para eficiência energética para os próximos anos. A EPE estrutura sua contribuição ao planejamento da eficiência energética no Brasil por meio de ações estruturadas que vêm sendo conduzidas há alguns anos, segundo três pilares (EPE, 2014<sup>5</sup>):

- Formação de bases de dados sobre eficiência energética, o que inclui a identificação dos potenciais de eficiência energética bem como os custos associados aos mesmos (até o momento concluiu a identificação preliminar de 22 medidas de eficiência energética);
- Elaboração de estratégias e portfólio de ações para incentivo ao aumento da eficiência energética no Brasil;
- Monitoramento do progresso de indicadores de eficiência energética em diversos setores, retroalimentando inclusive, a análise de impacto de políticas voltadas à eficiência energética.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>EPE. Consumo de Energia no Brasil. Análises Setoriais. Nota Técnica. 2014. Disponível em: http://www.epe.gov.br/mercado/Paginas/Estudos\_27.aspx.

#### 4.2 Elementos sobre custos e investimentos

Na Erro! Fonte de referência não encontrada. são observados os investimentos necessários, em cada cenário de carga, para alcançar a matriz elétrica projetada para 2030, tendo sido considerada a eficiência energética. Pode-se notar que os investimentos necessários para alcançar a matriz elétrica projetada para cada cenário têm valores bem próximos, variando entre R\$ 439 bilhões e R\$ 447 bilhões. Além disso, é importante destacar que as usinas hidrelétricas e as usinas eólicas são as que mais demandam investimentos.

Tabela 3 Investimentos necessários para alcançar a matriz elétrica projetada para cada cenário de carga por fonte

Investimento	Р	P-E	0	O-E	Ref	Ref-E
(milhões R\$)						
Hidroelétricas	122.947,44	122.947,44	122.947,44	122.947,44	122.947,44	122.947,44
Nuclear	14.484,53	14.484,53	14.484,53	14.484,53	14.484,53	14.484,53
Gás Natural	12.695,53	12.695,53	31.504,50	12.695,53	22.921,71	12.695,53
Carvão	3.942,07	3.942,07	3.942,07	3.942,07	3.942,07	3.942,07
Óleo	307,03	307,03	307,03	307,03	307,03	307,03
Diesel	-	-	-	-	-	-
CGH	-	-	-	-	-	-
PCH	19,138,53	19,138,53	24.474,54	19,138,53	24.474,54	19,138,53
Biomassa	6.442,01	6.442,01	19.963,61	19.963,61	19.963,61	19.838,41
Eólica	33.083,29	33.083,29	148.235,28	148.162,99	148.235,28	145.036,61
Solar	20.294,01	20.294,01	81.855,91	81.095,86	81.855,91	77.042,67
TOTAL	214.195,91	214.195,91	447.714,91	403.599,06	439.132,12	396.294,29

P- pessimista, P-E- pessimista Eficiencia; O- otimista; Ref- referência; R-E- referência eficiencia. Fonte: Elaboração própria. Baseado em dados da IEA (2015)<sup>6</sup> e da EPE (2016)<sup>7</sup>.

Diversas são as ações que podem ser implementadas para conservar eletricidade<sup>8</sup>. As ações de eficiência energética consideradas neste documento-base têm como base estudo realizado pelo CEBDS<sup>9</sup> e a base de dados de projetos cadastrados no Programa de Eficiência Energética (PEE), no sítio da ANEEL. A Figura 2 compara os custos por ação nos três diferentes cenários.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>World Energy Investment Outlook, International Energy Agency (IEA), 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> "Energia Renovável: Hidráulica, Biomassa, Eólica, Solar, Oceânica" & "Energia Termelétrica: Gás Natural, Biomassa, Carvão, Nuclear". EPE, 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> A literatura em eficiência energética, em particular no setor elétrico, é ampla. Vários são os planos e estudos no tema, realizados tanto no Brasil como no exterior. Vide, por exemplo: "Energy Efficiency Market Report 2015. IEA; "Plano Nacional de Eficiência Energética: Premissas e Diretrizes Básicas". MME. 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> "Consumo Eficiente de Energia Elétrica: uma agenda para o Brasil". Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), 2016a.

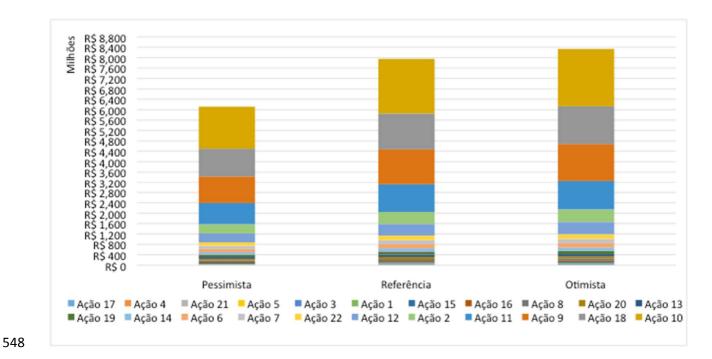


Figura 2 Comparação dos Custos das Ações de Eficiência Energética por Cenários

Pensando no desenvolvimento do mercado brasileiro de eficiência energética e sua auto-sustentação no longo prazo, é importante ressaltar a importância de que as políticas públicas referidas no item 4.1 possibilitem a multiplicação de mecanismos de mercado que permitam que ações de eficiência energética possam desenvolver-se por si. Nesse contexto, o financiamento de tais ações encontrariam sua atratividade econômico-financeira por vias que não as governamentais<sup>10</sup>. Entre essas soluções, pode-se citar: contratos de performance, fundos de garantia para investimentos em eficiência energética, linhas de financiamento com taxas de juros subsidiadas, criação de fundos de investimentos dedicados a financiamento em eficiência energética, entre outros<sup>11</sup>. Algumas dessas sugestões também se aplicam para a realização de investimentos em energias renováveis, necessários para a expansão da matriz elétrica descrita anteriormente.

# 5 Pastagens e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)

### 5.1 Ações sugeridas

#### 5.1.1 Recuperação de Pastagens

Conforme os parâmetros utilizados no estudo do Observatório ABC<sup>12</sup>, o pasto degradado emite 4,7 toneladas de CO<sub>2</sub>e por hectare ao ano, enquanto a área recuperada apresenta absorção de 3,8 toneladas de CO<sub>2</sub>e por hectare ao ano (incluindo a adoção de integração lavoura-pecuária no processo de recuperação de pastagens). Como resultado, o estudo

10 O setor público contribuirá, indiscutivelmente, ao facilitar a implementação e adoção de soluções financeiras pelos agentes envolvidos.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Para maiores detalhes de cada solução, vide: "Destravando o Financiamento à Eficiência Energética no Brasil: Soluções Financeiras e Não-financeiras para os agentes de mercado" (CEBDS), 2014; e "Financiamento à Energia Renovável: Entraves, Desafios e Oportunidades" (CEBDS), 2016b.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>Agricultura de Baixa Emissão de Carbono: A evolução de um novo paradigma. Disponível em: <a href="https://goo.gl/A19yog">https://goo.gl/A19yog</a>>.

aponta que a recuperação de 15 milhões de hectares de pastagem (divididos em 1,5 milhão de ha ao ano em 10 anos) resultará na redução de, aproximadamente, 101,7 milhões de toneladas de CO2e no prazo de dez anos.

Dessa forma, considerando o valor das emissões de CO2e relatadas (MCTI,2014) para o ano de 2005, e que a contribuição da NDC é de que a as emissões em 2025 sejam 37% menores do que em 2005, tem-se que o Brasil deverá reduzir a emissão de gases de efeito estufa em 755,9 milhões de toneladas. Portanto, a partir dos resultados divulgados pelo Observatório ABC, a recuperação da pastagem auxiliaria com 13,4% da contribuição proposta pela NDC até 2025.

As seguintes estratégias para recuperação de pastagens degradadas poderão ser utilizadas:

- a) Manutenção de pastagens (ED 1): indicado para manter a produtividade das pastagens, com a reposição de nutrientes no solo, controle de pragas e de plantas invasoras.
- 575 b) Recuperação de pastagens (ED 2): uso racional das pastagens, promovendo o manejo do rebanho, com ações de correção da fertilidade do solo, controle de pragas e de plantas invasoras.
- 577 c) Reforma de pastagens (ED 3 e 4): exige maior número de operações, utilização de insumos e de tempo sem uso durante 578 o processo de recuperação. São necessários intervenções como controle de erosões, preparação do solo, plantio ou 579 semeadura, controle de pragas e de plantas invasoras e manejo do rebanho (divisão das pastagens, ajuste na lotação).
- 580 d) Implantação de sistemas alternativos à monocultura de pastagens, como Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) 581 (ED 3 e 4): tecnologia para diversificação produtiva aliada à recuperação de pastagens.
- 582 A seguir são listadas algumas ações sugeridas, cujos prazos de implementação são variados.
- Criar rede de informações para áreas de pastagens

566

567

568

569

570

571

572

573

574

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

- Monitorar as pastagens (e pastagens degradadas)
- Gerar estimativas de emissões de gases de efeito estufa
- Incentivar a produção sustentável da cadeia de valor
- Orientar ações regionalizadas, otimizando a produção e a conservação ambiental
- Disseminar as tecnologias e BPAs, disponibilizar assistência técnica e extensão rural
- Reduzir o custo de insumos para recuperação de pastagem e para a intensificação da pecuária.
- Orientar o crédito rural para investimentos em intensificação (sustentável) da pecuária
- Criar um programa de incentivos para financiamento privado voltado à pecuária
- Criar um programa para a regularização fundiária das propriedades rurais e das áreas públicas não destinadas.

#### 593 5.1.2 Integração Lavoura - Pecuária - Floresta (iLPF)

O setor de Integração Lavoura, Pecuária e Floresta- ILPF corresponde a uma das principais práticas agrícolas sustentáveis do programa ABC, a partir da redução de emissão prevista na NDC brasileira a ser realizada até 2030. Ressalta-se que a ILPF é uma estratégia de produção que pode acolher em sua concepção outras práticas sustentáveis previstas no ABC, como por exemplo, o sistema de plantio direto e a recuperação de pastagens degradadas, por isso, tem escopo mais amplo.

Com a adoção de sistemas de integração com componente florestal, em especial o sistema silvipastoril (IPF) e o sistema agrossilvipastoril (ILPF) é possível a ocupação da terra em 100% do tempo. Isto porque, além da produção agrícola, também é possível realizar o pastejo na época chuvosa e na entressafra seca, e ainda, ocorre o desenvolvimento contínuo das árvores nestes sistemas durante todo o decorrer do ano. Com isso, aumenta-se a geração de renda pela diversificação das atividades e também a melhoria da qualidade ambiental, o que caracteriza a intensificação sustentável.

Para que sejam atingidas as contribuições de adoção da ILPF até 2030 serão necessárias uma série de ações, como por exemplo:

- fortalecimento das organizações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficiais;
- capacitação e informação;
- estratégias de transferência de tecnologia (dias-de-campo, palestras, seminários, workshops, implantação de
   Unidades de Referência Tecnológica (URTs) de ILPF);
- campanhas de divulgação;

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

637

638

639

640

641

642

643

chamadas públicas para contratação de serviços de ATER.

A recém-criada Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) terá atuação integrada com a Embrapa, a fim de promover a transferência das tecnologias geradas por essa empresa. Além disso, ações regionais serão fundamentais para subsidiar instituições e políticas estaduais e municipais de fomento à ILPF, como por exemplo, os Plano Estaduais de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), SUDAM, SUDECO, SUDENE, MDA, Banco da Amazônia, Secretarias de Agricultura, treinamentos do SENAR, SEBRAE, entre outras. Com relação aos planos estaduais vários estados ainda não organizaram sequer os comitês estaduais e há uma grande dificuldade na governança por parte das secretarias estaduais de agricultura. A formação de parcerias com efetiva transferência de recursos e coordenadas pelos Governos Estaduais; além dos benefícios acima descritos, ampliarão a sinergia com as iniciativas de âmbito estadual e atenderão as especificidades das microrregiões.

Algumas ações poderão ser elencadas visando fomentar a adoção de uma economia de baixa emissão de gases de efeito estufa tomando como exemplo o programa ABC:

- a) Ampliar a capacitação dos agentes financeiros em tecnologias de baixa emissão de carbono para a avaliação correta de projetos submetidos ao Programa ABC, reduzindo a falta de conhecimento da assistência técnica responsável pela elaboração desses documentos;
- b) Adotar medidas que reduzam a competição entre linhas de créditos com taxas de juros semelhantes, porém com especificidades técnicas distintas, levando o solicitante a optar pela linha com menor rigor burocrático;
- 628 c) Adotar medidas que aumentem o interesse dos bancos privados em oferecer o Programa ABC aos clientes minimizando 629 risco (prazos de carência e pagamento longos) com o devido compartilhamento desse risco com o BNDES;
- 630 d) Adequar o calendário financeiro das instituições com o agrícola, sob pena de tornar a liberação do recurso muito lenta 631 e burocrática para o produtor rural;
- e) Promover a regularização ambiental e fundiária de propriedades rurais, reduzindo entraves legais durante a análise documental dos projetos submetidos ao Programa ABC.
- 634 f) Finalmente, políticas de mercado, como o pagamento de serviços ambientais, políticas públicas e iniciativas públicas e 635 privadas, devem ser desenhadas para agirem a favor do estabelecimento de uma agropecuária sustentável, de acordo com as suas diretrizes, objetivos e necessidades.

#### 5.2 Estimativas de custos e investimentos

#### 5.2.1 Recuperação de Pastagens

Para a avaliação do total de investimentos necessários para recuperação de pastagem no contexto da NDC, observa-se que os custos de reforma e recuperação de pastagem se diferenciam, dado que a reforma exige maior número de intervenções. Dessa forma, propõe-se que a contribuição de recuperação de 15 milhões de hectares seja dividida entre reforma, recuperação e manutenção de acordo, respectivamente, com as áreas de pasto de tecnologia extrativista (0 a 3@/ha/ano), baixa produtividade (3 a 6@/ha/ano) e média produtividade (acima de 6@/ha/ano).

648

653 654 655

656

657

658

659

667 668 669

666

670

671

672

Para estimar a demanda por investimentos em recuperação de pastagens no Brasil foram utilizados os valores de custo de reforma de pastagem divulgado pelo Anualpec (2015) com uso semi-intensivo do solo<sup>13</sup> (R\$ 1.313,91/ha), de recuperação do GVces (2016) (R\$ 1.149,48), e média do custo de manutenção com base nos valores de Soares (2012) e da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - Famasul (2016) (R\$ 350,02), bem como o custo com infraestrutura utilizado pelo GVces (2016) (R\$ 272,12)14.

Conforme a Tabela, estima-se que seja necessário o valor de aproximadamente R\$ 21,6 bilhões para atingir a contribuição de recuperação de 15 milhões de hectares de pastagem, sendo que R\$ 10,21 bilhões seriam destinados para reforma de pastagem e adaptação de infraestrutura na fazenda, R\$ 10,74 bilhões para recuperação e infraestrutura na propriedade, e R\$ 625,84 milhões para manutenção de pastagem e infraestrutura na propriedade.

Cabe ressaltar que estes valores devem variar de acordo com os preços dos insumos regionais, especialmente aqueles que não são produzidos no próprio estado e muitas vezes de difícil acesso, sendo então encarecidos pelo custo de frete.

Tabela 6 Investimento necessário para reforma e recuperação de pastagens no Brasil

Região	Reforma + infraestrutura (mil R\$)	Recuperação + infraestrutura (mil R\$)	Manutenção + infraestrutura (mil R\$)
Sul	379.871	1.129.670	127.778
SE	867.008	2.086.334	154.358
CO Cerrado	2.147.121	3.145.814	147.558
N- AM	2.788.972	3.045.519	149.853
NE Litorâneo	986.581	341.675	17.736
NE Cerrado	3.038.735	994.972	28.560
Total	10.208.289	10.743.984	625.843

Fonte: Agroicone, GVces (2016) e Anualpec (2015). Elaboração: Agroicone.

Atualmente, a principal linha de crédito<sup>15</sup> para recuperação está no Programa ABC (Programa para Redução da Emissão de Gases do Efeito Estufa na Agricultura), o qual oferta crédito para produtores rurais e cooperativas com o objetivo de reduzir o desmatamento e a emissão de gases de efeito estufa na agricultura, bem como aumentar a produção agropecuária em bases sustentáveis. Nesse âmbito, inclui-se a recuperação de pastagem (ABC Recuperação) para obtenção de crédito, abrangendo desde a elaboração de projetos técnicos, assistência técnica, aquisição de insumos, pagamento de serviços, dentre outros. Também está contemplado crédito para alocação em infraestrutura no projeto de recuperação, ou seja, implantação e recuperação de cercas, despesas relacionadas ao uso de mão-de-obra e construção e modernização de benfeitorias na propriedade.

De acordo com o Observatório ABC, o financiamento via Programa ABC tem mais exigências que o crédito convencional e com pouco (ou nenhum) diferencial de taxa de juros, dificultando a sua contratação. Nesse caso, foram realizadas propostas de adequação, dentre elas:

- Manter diferencial atrativo entre a taxa de juros do Programa ABC e das demais linhas de crédito rural;
- Negociar a criação de linhas específicas para as tecnologias de baixo carbono dentro do Pronaf;
- Reavaliar os procedimentos e as exigências para liberação do crédito;
- Priorizar a liberação do financiamento para regiões com elevada emissão de gases de efeito estufa na agricultura;

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Ver anexo do documento base para maiores informações.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Os **anexos** detalham as fontes consultadas para a composição dos custos e investimentos.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Os **anexos** detalham os dados referente ao crédito rural.

- Buscar alternativas para a concessão de crédito nas regiões em que a falta de regularização fundiária limita o acesso
   ao crédito para a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono;
- Priorizar a alocação de recursos do Programa ABC segundo o potencial de redução de emissão de gases de efeito estufa de cada tecnologia;
  - No caso de recuperação de pastagem degradada, estimular a intensificação da pecuária, de forma a viabilizar o aproveitamento dos pastos recuperados.

Somado a isso, segundo o GVces (2016), algumas recomendações podem ser acrescentadas: (i) liberação de maior valor para financiamento via Programa ABC dado que, até julho de 2014, foram disponibilizados apenas R\$ 8,12 bilhões em contrapartida aos R\$ 157 bilhões previstos até 2020, (ii) estímulo à oferta de recursos para o Programa ABC por parte dos bancos privados, (iii) priorização para a Amazônia e (iv) a recuperação de pastagens no Programa onde a introdução de tecnologias pode oferecer maiores ganhos na mitigação de gases de efeito estufa.

#### 5.2.2 Integração Lavoura - Pecuária - Floresta (iLPF)

Para a adoção de sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta pela agricultura empresarial, a demanda de financiamento deverá ficar em torno de R\$ 50 bilhões até 2030, com custo de equalização de R\$ 18 bilhões. Como comparativo, os investimentos necessários para recuperação florestal de 12 milhões de hectares até 2030, foram estimados entre R\$ 31 bilhões e R\$ 52 bilhões. No que se refere ao público beneficiário do Pronaf, estima-se que serão necessários cerca de R\$ 31 bilhões em recursos de crédito rural, destinados à adoção de sistemas agroflorestais. Nesse caso, considerou-se que não haveria necessidade de alocação de recursos orçamentários, uma vez que se prevê como fonte a utilização de Fundos Constitucionais, que não demandam equalização. A previsão é a de que tal volume seja disponibilizado por meio da exigibilidade de aplicação dos recursos da poupança rural em crédito agrícola, que também são recursos não equalizáveis.

A ILPF pode ter efeito favorável sobre a redução do risco de produção e de preço, pela diversificação de atividades. Entretanto, a alta demanda por capital desses sistemas aumenta o risco financeiro do empreendimento podendo limitar a busca por crédito no âmbito dos programas oficiais de financiamento. Cada vez mais será preciso delinear arranjos experimentais que permitam estimar, com precisão, interações entre os componentes agrícola e pecuário e a função do custo desses sistemas mistos vis-à-vis aquela de sistemas especializados. Esses estudos devem viabilizar análises econômicas e de risco mais robustas, que contribuam de modo efetivo para a tomada de decisão de agentes públicos e privados.

## 6 Transporte

O Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para a Mitigação da Mudança do Clima (PSTM) tem como objetivo "contribuir para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa no setor, por meio de iniciativas que levam à ampliação da infraestrutura de transporte de cargas e à maior utilização de modos mais eficientes energeticamente e, no setor de mobilidade urbana, ao aumento do uso de sistemas eficientes de transporte público de passageiros, contribuindo para a consecução dos compromissos assumidos voluntariamente pelo Brasil". Neste plano foi quantificada a redução de emissões de gases de efeito estufa proporcionados pelos investimentos em mobilidade urbana, no valor de 4,9 Mt CO<sub>2</sub>e. O PSTM apresentou também uma série de recomendações para o aprimoramento das ações do governo federal para a redução de gases de efeito estufa, que influenciaram a elaboração do Programa Mobilidade Urbana de Baixo Carbono para Grandes Cidades, no âmbito do Ministério das Cidades.

## 6.1 Ações sugeridas

Uma vez que o setor de transportes é o maior consumidor de combustíveis fósseis no Brasil e, por conseguinte, grande emissor de gases de efeito estufa, o cenário para esse setor inclui premissas para evolução da matriz modal de transportes de carga, penetração de tecnologias automotivas (a saber, "flex", híbridos e elétricos), uso de transporte coletivo vs transporte individual, entre outros. Assim, o cenário integra, necessariamente, a memória de cálculo que compõe o compromisso brasileiro quanto ao setor de energia na NDC. As premissas e resultados adotados nesse sentido estão detalhadas em nota técnica disponível no sítio da EPE na internet.<sup>16</sup>

A adoção de novas tecnologias , como a política adotada pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores- Proconve, é um exemplo que apresenta benefícios sociais a médio prazo, pois a troca da frota ocorre em ritmo mais lento, principalmente em tempos de baixo crescimento econômico.

Medidas que mitigam gases de efeito estufa ao reduzir o consumo de combustível diminuem o custo operacional da mobilidade, com influência direta na redução da inflação e aumento da competitividade. Além disso, influenciam toda a frota circulante no curto prazo, bem como reduzem a emissão de poluentes locais.

Investir em campanhas de conscientização parece ser uma primeira ação de curto prazo para o desenvolvimento de um robusto plano de mitigação de CO<sub>2</sub>, que já é beneficiado pelo fato de o Brasil ter ampla adoção de biocombustíveis na matriz energética para veículos leves.

As medidas de aumento de eficiência da frota ganham destaque com o alto preço do petróleo. Atualmente, temos um cenário desfavorável nessa perspectiva, tendo em vista que o barril chegou a US\$120 em 2014 e atualmente é cotado a, aproximadamente, US\$40 (INVESTIR-PETROLEO, 2016).

Os exemplos internacionais citados nos mostram, acima de tudo, que políticas de mitigação de CO<sub>2</sub> não podem ser desagregadas, separadas ou independentes de um plano mais amplo de desenvolvimento. Grandes investimentos na qualidade e quantidade do transporte público devem ser associados às políticas de desincentivo ao transporte individual, como taxação de estacionamentos em vias públicas, pedágios urbanos, aumento na taxa de licenciamento, etc. Também é importante avaliar quem serão os agentes prejudicados, como moradores das regiões pedagiadas e montadoras, bem como prever medidas que possam prever eventuais compensações (IEMA, 2011).

Espera-se que o programa de mobilidade urbana contribua para nortear a atuação do Governo Federal ao propiciar meios para cálculo das externalidades negativas, especialmente ao abordar questões de emissões de gases de efeito estufa e poluentes locais, e aperfeiçoar tecnicamente os atributos de suas diretrizes e procedimentos de indução de políticas públicas em mobilidade urbana de baixo carbono em diferentes escalas.

O conhecimento produzido no programa também permitirá o aprimoramento dos projetos elaborados pelas administrações municipais e o aumento das externalidades positivas das suas ações e investimentos por meio da disseminação da abordagem adequada entre mobilidade urbana, meio ambiente, redução de emissões de poluentes locais e gases de efeito estufa.

A elaboração de uma base conceitual, técnica e normativa sobre a redução de emissões nos sistemas de mobilidade urbana e o apoio do governo federal, tanto no desenvolvimento de políticas públicas e suporte técnico quanto no financiamento de projetos, possibilitam um grande avanço nas ações desenvolvidas no âmbito municipal.

Algumas ações sugeridas para o cumprimento das contribuições propostas pelo governo no âmbito da NDC para o setor de transporte são:

#### 6.1.1 Veículos Leves

- Obrigatoriedade de cursos de direção econômica
- Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores –
   INOVAR-AUTO

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Disponível em: http://www.epe.gov.br/mercado/Paginas/EPEpublicapremissas.aspx.

#### 754 6.1.2 Veículos pesados

- 755 Treinamento de direção econômica
- Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores –
   INOVAR-AUTO
- Uso de acessórios para aumento da eficiência energética
- 759 Renovação da frota

#### 760 **6.1.3** Aviação

769

770

771772

773

774

- 761 Implementação de combustíveis alternativos
- Melhorias operacionais e de ATM
- Melhorias na infraestrutura dos aeroportos
- Melhorias tecnológicas dos motores/aeronaves

#### 765 6.1.4 Mobilidade Urbana

- Aumento da eficiência energética do transporte público por ônibus
- Melhoria da qualidade e aumento da oferta do transporte público
- 768 Implantação de faixas exclusivas de ônibus

#### 6.2 Elementos sobre custos e investimentos

A Tabela 7 resume as ações sugeridas para o cumprimento das contribuições propostas pelo governo no âmbito da NDC para o setor de transporte e leva em consideração os custos e potencial de mitigação de cada ação.

Tabela 7 - Resumo das ações com custos e potencial de mitigação de todas as ações propostas para o setor de transporte

VEÍCULOS LEVES					
Ações de capacitação					
Ações	Custos	Potencial de mitigação (Mt CO₂)			
i. Obrigatoriedade de cursos de direção econômica	<€10/tCO <sub>2</sub>	7,75			
	Ações de inovação				
Ações	Custos	Potencial de mitigação (Mt CO₂)			
i. Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR- AUTO	A determinar.	31,8			
	VEÍCULOS PESADOS				
	Ações de capacitação				
Ações	Custos	Potencial de mitigação (Mt CO₂)*			
i. Treinamento de direção econômica	A determinar.	5,84			

	Ações de inovação					
Ações	Custos	Potencial de mitigação (Mt CO₂)				
i. Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR- AUTO	A determinar.	A determinar.				
ii. Uso de acessórios para aumento da eficiência energética	A determinar.	15,978*				
iii. Renovação da frota	A determinar.	A determinar.				
	AVIAÇÃO					
	Ações de inovação					
Ações	Custos	Potencial de mitigação (Mt CO₂)				
i. Implementação de combustíveis alternativos	A determinar.	A determinar.				
ii. Melhorias operacionais e de ATM	A determinar.	A determinar.				
iii. Melhorias na infraestrutura dos aeroportos	A determinar.	A determinar.				
iv. Melhorias tecnológicas dos motores/aeronaves	A determinar.	A determinar.				
	MOBILIDADE URBANA	A				
	Ações de inovação					
Ações	Custos	Potencial de mitigação (Mt CO₂)				
i. Aumento da eficiência energética do transporte público por ônibus	A determinar.	A determinar.				
ii. Melhoria da qualidade e aumento da oferta do transporte público	A determinar.	A determinar.				
iii. Implantação de faixas exclusivas de ônibus	A determinar.	A determinar.				
iv. E-CARBONO	A determinar	A determinar				

<sup>\*</sup>Cálculo feito para o ano de 2012.

## 776 .

## 7 Indústria

Muitas das iniciativas propostas no âmbito da NDC estão direta ou indiretamente relacionadas ao setor industrial, tais como: uso de bioenergia, uso de recursos energéticos renováveis e aumento da eficiência energética. No documento-base, o setor foi dividido em três categorias, indústria de cimento, siderurgia e química.

#### 7.1 Cimento

O fator de emissão médio do setor foi calculado com base nas emissões observadas para o período 2000-2014 em relação à produção total do setor para o mesmo período, considerando os dados de produção. O fator médio de emissões encontrado foi de 0,38 tCO<sub>2</sub>e/tonelada cimento. Este fator foi utilizado para converter em cenários de emissões de CO<sub>2</sub>e para os anos de 2020-2030, conforme resultados apresentados na tabela 8.

#### Tabela 8 Projeção das emissões da indústria do para 2020-2030 (toneladas de CO₂e)

Cenário EPE	32.061.677,99	36.714.216,12	43.185.292,72
Business as usual	25.479.280,62	25.479.280,62	31.518.886,89
Cenários de Emissões (tCO₂e)	2020	2025	2030

Considerando a contribuição assumida pelo governo brasileiro na NDC, de acordo com os fundamentos para elaboração da NDC brasileira, divulgado pelo Ministério de Meio Ambiente – MMA, a redução de emissões estimadas para o setor de processos industriais foi de 7% até 2025 e 8% até 2030 em relação a 2005, correspondendo a um teto de emissões de 98 milhões tCO<sub>2</sub>e em 2025 e 99 milhões tCO<sub>2</sub>e em 2030. Este teto de emissões para 2025 e 2030 foi convertido para o setor de cimento, considerando as contribuições de cada setor divulgadas nas Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, (MCTI, 2013).

A partir do cruzamento dos cenários de emissões para 2025 e 2030, com o teto de emissões no setor para o mesmo período, foi possível mapear a necessidade de redução de emissões do setor para este período, conforme Tabela 09.

#### Tabela 9 Necessidade de redução de emissões no setor de cimento em 2025 e 2030.

Cenários de redução de emissões (tCO₂e) - com base na NDC Brasileira	2025	2030
Business as usual	-	2.214.886,89
Cenário EPE	7.706.216,12	13.881.292,72

## 7.1.1 Ações sugeridas para a Redução de Emissões por tipo de medida / alternativa tecnológica na redução do teor de clínquer do cimento, em 2025 e 2030.

Os subitens abaixo sumarizam as alterativas/medidas tecnológicas com potencial de contribuição para as reduções de emissão até 2050, e seus respectivos fatores de contribuição global para o setor de cimento.

#### 800 7.1.1.1 Combustíveis e matérias-primas alternativas

801 2025 (em tCO<sub>2</sub>e)- 1.926.554,03

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

809

810

811

812

813

814

- 802 2030 (em tCO<sub>2</sub>e)- 3.470.323,18
- 803 7.1.1.2 Substituição de clínquer
- 804 2025 (em tCO<sub>2</sub>e)- 5.394.351,28
- 805 2030 (em tCO<sub>2</sub>e)- 9.716.904,90

#### 806 7.1.1.3 Eficiência energética: térmica e elétrica

- 807 2025 (em tCO<sub>2</sub>e)- 385.310,81
- 808 2030 (em tCO<sub>2</sub>e)- 694.064,64

Esse potencial de redução de emissão, segundo informações das entidades de classe, será possível de ser atingido em 2030 em função também da redução do conteúdo de clínquer no cimento acabado. Atualmente, o teor de clínquer no cimento brasileiro é de 67%, já em 2030, esse conteúdo deverá atingir um patamar de 60%.

#### 7.1.1.4 Outras ações sugeridas

 Revisão e atualização da regulação regional e nacional, para garantir a utilização de combustíveis alternativos e de biomassa na produção de cimento;

- Incentivar e facilitar o aumento da substituição de clínquer: Desenvolvimento de novas normas ou revisão das existentes
   para produção de cimento para permitir a utilização mais generalizada de cimento com novas adições, por exemplo,
   baseando-as sobre o desempenho dos materiais ao invés da composição do produto, e assegurar que eles sejam
   aceitos pelos seus stakeholders;
- Promover P&D em técnicas de coprocessamento para potenciais substitutos de clínquer que não podem atualmente ser utilizados devido a restrições de qualidade e normativas;
- Promover a adoção de melhores tecnologias de eficiência disponíveis (BAT Best Available Technologies) para novas
   plantas, novos fornos e retrofits;
- Promover engajamento setorial com organismos de normalização (nacionais e internacionais) e institutos de
   acreditação para trocar experiências sobre a substituição de clínquer, desempenho dos produtos no médio e longo
   prazos, e de novos cimentos, seus impactos ambientais e econômicos;
- Incentivar parcerias internacionais de colaboração e promoção de parcerias público-privadas na implementação e
   disseminação de tecnológica;
- Promover processos de transferência tecnológica para as regiões específicas, reconhecendo que existem diferenças
   na disponibilidade de oferta (matérias-primas, combustíveis alternativos, substitutos de clínquer), apoio legislativo e de
   aplicação e na compreensão do público sobre processos de fabricação de cimento;
  - Promover fontes alternativas de financiamento para tecnologias de baixo carbono na indústria de cimento, incluindo
    integração e apoio entre agências de fomento e bancos multilaterais de desenvolvimento (por exemplo, Fundos de
    Investimento Climático administrados pelo Banco Mundial, International Finance Corporation, Banco Europeu para a
    Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento), de modo a demonstrar os efeitos
    positivos para o setor na adoção de tais medidas;
- Estruturar linhas multi-setoriais para o financiamento de melhorias de eficiência energética não só na indústria do cimento.

#### **7.1.2** Elementos sobre custos e investimentos

831

832

833 834

835

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

Considerando a implementação de todas as alternativas tecnológicas consideradas mais viáveis para alcance das contribuições da NDC, o investimento requerido por tipo de tecnologia a ser adotada encontra-se na Tabela 10.

**Tabela 10** Investimento requerido para atender a NDC brasileira até 2030, valores por tipo de tecnologia (valores em USD).

	Cenários	Substituição de	Combustíveis e matérias-	Eficiência energética: térmica e elétrica	Total
Investiment o requerido em bilhões de USD no	de produção de Cimento	clínquer	primas alternativas		
Brasil até 2030	Business as usual	6,78	2,42	0,48	9,68
	Cenário EPE	8,74	3,12	0,62	12,48

Fonte: Elaboração própria, com base em informações públicas e obtidas junto às instituições representantes de classes.

As necessidades de investimento para implementação da NDC podem ser atendidas por meio de linhas de financiamento, com prazos e custos adequados às necessidades do setor, com exceção às medidas de eficiência energética, baseadas em investimentos em *retrofits* parciais ou completos de plantas de produção de cimento. Para este caso, seria necessário reduzir os custos financeiros efetivos das linhas de crédito dos bancos para destravar os investimentos. No entanto, cabe ressaltar que as tecnologias para ganho em eficiência energética no setor cimenteiro são

as de maior contribuição no cenário geral do setor, visto que a substituição de clínquer por outros materiais, assim como o uso de combustíveis e matérias-primas alternativas contribuirão com até 95% no atendimento à NDC brasileira até 2030.

#### 7.2 Siderurgia

Para fins do documento-base, os processos siderúrgicos considerados na rota de potencial redução de emissões do setor são:

- Usinas integradas a coque: sinterização, redução (Altos-fornos), refino (Aciaria LD/BOF), lingotamento contínuo, laminação;
- Usinas integradas à carvão vegetal: redução (Altos-fornos), refino (Aciaria EAF), lingotamento contínuo, laminação;
- Usinas semi-integradas: refino (Aciaria EAF), lingotamento contínuo, laminação.

De acordo com o estudo Siderurgia no Brasil 2010-2025<sup>17</sup>, publicado pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, em novembro de 2010, o setor nos últimos 50 anos reduziu suas emissões de gases de efeito estufa em 55%, por isso, torna-se difícil o estabelecimento de metas de redução significativa, no curto prazo, dos atuais índices de emissão. Apesar disso, as empresas siderúrgicas vêm priorizando projetos que aumentem a eficiência energética de todo o processo, tais como:

- a) Troca de combustíveis (exemplo: troca do gás liquefeito de petróleo/GLP por gás natural);
- b) Aproveitamento de gases para geração de energia e emprego da energia cinética dos gases (turbina de topo nos altos-fornos).

Na experiência brasileira, a utilização de carvão vegetal é uma solução viável para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa da indústria siderúrgica no Brasil. O país, além de clima adequado e relativa disponibilidade de terra para plantio do eucalipto, possui uma avançada tecnologia nesse plantio, fabricação do carvão vegetal e uso em altosfornos.

No entanto, é preciso mencionar que a produção de aço via carvão vegetal é limitada por restrição da capacidade de carga no alto-forno. Outro aspecto relevante é o alto investimento em terras, que deve ser feito com pelo menos seis anos de antecedência, comparativamente a um alto-forno, que leva, em média, dois anos para ser construído. Ademais, tem havido um esforço constante para que o carvão vegetal utilizado nas pequenas siderúrgicas não seja proveniente de florestas nativas.

A estimativa de emissões para 2025 e 2030 foi convertida para o setor siderúrgico, considerando a participação das emissões históricas das atividades de produção de ferro gusa e aço nas emissões totais do setor de Produção Industrial, de 42,9%, divulgada pelo MCTI no Relatório das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa (2ª edição). Esta participação foi aplicada então à estimativa de emissões para Processos Industriais em 2025 e 2030, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 11 Estimativa de emissões da NDC para o setor de produção de ferro gusa e aço em 2025 e 2030 (mil tCO2e)

	2025	2030
Estimativa de emissões na NDC - Processos industriais	98.000,00	99.000,00
Estimativa de emissões na NDC – Produção de ferro gusa e aço	42.042,00	42.471,00

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup>http://www.abmbrasil.com.br/epss/arquivos/documentos/2011 4 18 16 38 13 21931.pdf

#### 7.2.1 Ações sugeridas para Usinas integradas à coque

A partir do cruzamento dos cenários de emissões para 2025 e 2030, com a estimativa de emissões da NDC no setor para o mesmo período, foi possível estimar a necessidade de redução de emissões do setor para este período, conforme apresentado na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**2. Esta projeção foi ainda separada por rota de produção, considerando a participação de cada rota na produção total de aço em 2015.

Tabela 12 Alternativas tecnológicas para redução de emissões nas usinas integradas a coque

Etapa do processo	Tecnologia	Redução de emissões	
	1.1- Uso de tecnologia de heat recovery	57 kg CO₂/t de sínter	
	1.2- Redução de escapamento de gás	2 kg CO₂/t sinter	
Sintetização	1.3- Aprofundamento do leito de sinterização	10 kg CO₂/t sinter	
Sintetização	1.4- Melhoria dos processos de automação e controle	5 kg CO₂/t sinter	
	1.5- Uso de óleos residuais de outros processos	20 kg CO₂/t sinter	
	Total Sinterização	94	
	3.1- Aumento da injeção de PCI para 225 kg/t	35 kg CO₂/t gusa	
	3.2- Aumento da injeção de gás natural para até 140 kg/t	55 kg CO <sub>2</sub> /t gusa	
Alto-forno	3.3- Recuperação de gás de Alto-forno	4 kg CO₂/t gusa	
Alto-lolllo	<ol> <li>3.4- Automação do processo de preaquecimento do ar de injeção</li> </ol>	22 kg CO <sub>2</sub> /t gusa	
	3.5- Melhoria dos sistemas de automação e controle	25 kg CO <sub>2</sub> /t gusa	
	Total Alto-forno	141	
	4.1- Tecnologia de recuperação de gás de aciaria mais eficiente	46 kg CO₂/t aço	
BOF	4.2- Ventiladores com velocidades variáveis controladas (VSD)	0,6 kg CO₂/t aço	
	Total BOF	46,6	

Fonte: BNDES, 2015

#### 7.2.2 Elementos sobre custos e investimentos para Usinas integradas a coque

Tabela 13 Investimento para Alternativas tecnológicas para redução de emissões nas usinas integradas a coque

Etapa do processo	Tecnologia	Investimento médio (USD/t)	
Sintetização	1.1- Uso de tecnologia de heat recovery	4,7	
	1.2- Redução de escapamento de gás	0,14	
	1.3- Aprofundamento do leito de sinterização	0,01	
	1.4- Melhoria dos processos de automação e controle	0,21	
	1.5- Uso de óleos residuais de outros processos	0,29	
	Total Sinterização	5,35	
Alto-forno	3.1- Aumento da injeção de PCI para 225 kg/t	8	
	3.2- Aumento da injeção de gás natural para até 140 kg/t	7,8	

	3.3- Recuperação de gás de Alto-forno	0,47
	3.4- Automação do processo de preaquecimento do ar de injeção	0,47
	3.5- Melhoria dos sistemas de automação e controle	0,56
	Total Alto-forno	17,13
	4.1- Tecnologia de recuperação de gás de aciaria mais eficiente	34,4
BOF	4.2- Ventiladores com velocidades variáveis controladas (VSD)	0,3
	Total BOF	34,7

Fonte: BNDES, 201518

#### 7.2.3. Ações sugeridas para Usinas integradas a carvão vegetal

No caso das usinas integradas à carvão vegetal renovável, como as emissões pelo consumo de carvão vegetal são consideradas nulas, as oportunidades de redução de emissões de gases de efeito estufa se concentram nos processos de Aciaria (EAF), Lingotamento e Laminação, e correspondem essencialmente a ações de eficiência energética, assim como para as usinas semi-integradas. Os processos de lingotamento e laminação são comuns às rotas integrada e semi-integrada, portanto as alternativas tecnológicas de redução de emissões são apresentadas conjuntamente na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**4.

Tabela 14 Alternativas tecnológicas para redução de emissões nas usinas semi-integradas

Etapa do processo	Tecnologia	Redução de emissões	
Lingotamento Contínuo e Laminação	6.1- Controle de processos nos laminadores de tiras a quente	15 kg CO₂/t aço	
	6.2- Controle de oxigênio do sistema de ventilação de ar de combustão com uso de VSD	17 kg CO₂/t aço	
	6.3- Recuperação de calor da água de resfriamento do LTQ para geração de vapor	1,9 kg CO₂/t aço	
	6.4- Recuperação de calor de fornos das linhas de tratamento térmico	17,5 kg CO₂/t aço	
	6.5- Dispositivos para redução de perdas por evaporação de ácido nas linhas de decapagem	9,9 kg CO₂/t aço	
	6.6- Sistemas de monitoramento automático e de metas em laminadores a frio	35,3 kg CO₂/t aço	
	Total Lingotamento e Laminação	96,6	

Fonte: BNDES, 2015<sup>19</sup>

#### 7.2.4 Elementos sobre custos e investimentos para Siderurgia

No que se refere aos investimentos necessários para atingir a estimativa de emissões da NDC prevista para 2025 e 2030, foi calculado um investimento médio por tonelada de CO<sub>2</sub> reduzida mediante a implantação de todas as medidas

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup>Sustentabilidade da siderurgia brasileira: eficiência energética, emissões e competitividade - <a href="https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/4287">https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/4287</a>

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup>Sustentabilidade da siderurgia brasileira: eficiência energética, emissões e competitividade - <a href="https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/4287">https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/4287</a>

previstas, considerando o potencial total de redução de emissões, que resultou em um investimento médio de 186,32 USD/ tCO<sub>2</sub> reduzida.

Considerando as rotas integradas e semi-integradas, o investimento total necessário à implementação da NDC brasileira, no que diz respeito à siderurgia, varia de USD 600 milhões a USD 9,2 bilhões em 2030, dependendo do cenário de crescimento, conforme apresentado na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**5.

**Tabela 15** Cenários de necessidade de investimento pelo setor siderúrgico para atingir as estimativas de emissões previstas na NDC (USD)

Cenários	2025	2030
Business as usual	-	636.328.141,44
EPE	1.986.404.908,66	9.184.572.987,89

#### 7.2.5 Outras ações sugeridas

Financiamento da implantação das alternativas tecnológicas para redução de emissões no setor siderúrgico

- Estabelecer ações de incentivo à implementação de tecnologias com potencial de redução de emissões, que estejam alinhadas aos objetivos de competitividade e crescimento da indústria siderúrgica nacional.
- Focar a linha de incentivos nos campos de eficiência energética, produção de carvão vegetal e uso de carvão vegetal em Altos Fornos (incluindo infraestrutura e logística).
- Verificar a possibilidade de financiamento de implementação da NDC dos consórcios que conjuntamente possam mitigar
  as emissões em mais de um setor. Por exemplo, base florestal + investimentos em infraestrutura e transporte para
  carvão vegetal + usina integrada, mitigando emissões de Uso do Solo e Processos Industrias; redução de consumo de
  termorredutor + geração de energia elétrica, mitigando emissões de Processos e Industriais e Setor Elétrico.

#### 7.3 Indústria Química

O segmento químico é o terceiro setor industrial brasileiro em participação no PIB e é base para o processo de inúmeras outras indústrias de transformação. É constituído por segmentos industriais bastante heterogêneos, que produzem diversos químicos por diferentes rotas tecnológicas. De acordo com a Segunda Edição de Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil (MCT 2014), as emissões de gases de efeito estufa relacionadas às atividades da indústria química são as emissões resultantes dos processos produtivos nas indústrias e que não são resultado da queima de combustíveis. Em 2012, conforme este documento, as emissões provenientes do processo industrial presentaram 19% em comparação com 81% das emissões devido à queima de combustíveis nesse setor.

A partir do cruzamento dos cenários de emissões para 2025 e 2030, com a estimativa de emissões da NDC no setor para o mesmo período, foi possível estimar a diferença entre o teto e o resultado da projeção, conforme apresentado na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**6.

Tabela 16 Necessidade de redução de emissões no setor de Químicos até 2025 e 2030 (em ktCO2e)

Cenário - Produção de quimicos	2025	Redução	2030	Redução
Baixo crescimento econômico	3.651.047,03	268.952,97	4.031.050,93	-71.050,93
Business as usual	3.926.841,20	-6.841,20	4.367.522,93	-407.522,93
Alto crescimento econômico	4.743.553,44	-823.553,44	5.499.078,53	-1.539.078,53
Cenário EPE	4.998.901,13	-1.078.901,13	5.879.984,14	-1.919.984,14

Cenário de Plano Governamental (IES)	4.644.814,46	-724.814,46	5.365.234,67	-1.405.234,67
--------------------------------------	--------------	-------------	--------------	---------------

938

939 940

#### 941 942 943

#### 948 949 950 951

965

966

967

#### 968 969 970 971 972

973

982

983

984

7.3.1 Acões sugeridas

Base para estimativa de contribuição das tecnologias baseadas em matéria-prima renovável para redução de emissões do setor químico

- A. Para as tecnologias prioritárias e críticas da Agenda Tecnológica Setorial (ou na construção do Mapa Tecnológico novo do setor), é recomendado definir uma abordagem para estimativa de emissões que seja alinhada com a da Segunda Comunicação Nacional de Emissões, facilitando a estimativa das emissões reduzidas dentro do cenário nacional no nível setorial, bem como no cálculo de redução das emissões no caso de novos investimentos.
- Elaborar uma curva de abatimento marginal com base em dados primários para as rotas prioritárias e críticas da Agenda Tecnológica Setorial e correlacioná-las com os processos de produção utilizadas na Segunda Comunicação Nacional.
- Priorizar as tecnologias em função de potencial de redução de emissões contra o montante de investimento (a princípio, a maioria são projetos greenfield) e complexidade de arranjos inter-setoriais para facilitar a escolha de projetos incentivados.

Financiamento da implantação e escalação das tecnológicas base matéria-prima renovável no setor químico

- Focar a linha de incentivos nas tecnologias que possuem maior potencial de redução das emissões e/ou são facilmente escaláveis (base item C).
- E. Reduzir risco da fase inicial de implantação das tecnologias com alto potencial de mitigação das emissões, via grants ou grants condicionados (no caso de sucesso de P&D, o grant se torna num investimento).
- F. Considerar o uso de mecanismos de recompensa, de forma complementar ao mecanismo de cost sharing. Para condicionar a continuidade do apoio ao desempenho será necessário um mapeamento tecnológico rigoroso para a pré-definição de indicadores de desempenho e metas. Desempenho na criação de um modelo de negocio competitivo local poderia ser um dos indicadores/metas.
- G. Priorizar os projetos que criam/aproveitam/viabilizam os modelos de negócio competitivos locais que geram valor na cadeia como um todo (ex. junto a infraestrutura sucroalcooleira existente; infraestrutura básica, agricultura e planta química; estrutura existente da cadeia de óleos etc).
- Verificar a possibilidade de financiamento de implementação da NDC dos consórcios que conjuntamente possam mitigar as emissões em mais de um setor. Por exemplo, agricultura + planta química, mitigando emissões de Uso de Terra e Processos Industrias. Geração solar + planta química, mitigando emissões de Energia e Processos Industriais.

## **CONCLUSÃO**

As ações propostas são bastante ambiciosas, tendo em vista que, o Brasil reduzirá emissões de gases de efeito estufa no contexto de um aumento contínuo da população 20 e do PIB, bem como da renda per capita. Vale lembrar que as ações de mitigação do Brasil para atingir essas metas, incluindo os seus esforços atuais, são consistentes com a meta global de temperatura de 2°C, à luz dos cenários do IPCC e das circunstâncias nacionais.

Dentro de todas a ações propostas no documento, é importante ressaltar o desenvolvimento de políticas integradas que apresentem resultados no curto prazo, de forma a permitir que sua mensuração estimule a adoção de medidas de médio e longo prazo. As estratégias baseadas em capacitação e inovação, apontadas neste documento, têm como objetivo último despertar na sociedade a consciência de utilizar os recursos disponíveis de maneira equilibrada.

Ainda que seja apenas uma indicação a ser considerada durante os Diálogos Estruturados, bem como em outros processos de elaboração da estratégia de implementação da NDC, carecendo de robusto refinamento, o valor indicativo de mobilização de recursos necessários para a promoção das ações previstas neste documento-base é estimado entre R\$ 890 bilhões e R\$ 950 bilhões, total de investimentos que corresponde, aproximadamente, a 1% do PIB anualizado pelo valor nominal. Esse montante confirma a necessidade de reorientação do projeto de desenvolvimento nacional, com vistas à criação de uma economia de baixo carbono no longo prazo. Para tal, a estratégia de implementação e financiamento da NDC deverá adquirir centralidade nos processos de formulação de políticas econômicas, fiscais e financeiras. Trata-se, em suma, de oportunidade para que o Brasil incorpore definitivamente a dimensão ambiental, juntamente com os pilares social e econômico, nos processos de planejamento e decisão sobre o desenvolvimento do País.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Estima-se que a população brasileira deverá continuar a crescer até a década de 2040, estabilizando-se em aproximadamente 230 milhões de habitantes. Fonte: IBGE. Projeção da População do Brasil por sexo e idade: 2000-2060. Agosto de 2013. Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao da populacao/2013/default.shtm, acesso em 2/9/2015.